



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 252/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio do Setor Competente, que verifique a possibilidade de realizar “Operação Cata-Treco”, no Bairro Parque do Lago, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a possibilidade de realizar a “Operação Cata-Treco”, no Bairro Parque do Lago, neste município.

Justificativa:

Esta vereadora em sua função de fiscalização solicita essa providência, uma vez que nesta época do ano, com as chuvas, e também porque alguns, por negligência, acabam acumulando entulhos e materiais inservíveis nos quintais ou descartando em local impróprio, favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos, ou a proliferação do mosquito Aedes Aegypti. Além de prejudicar o meio ambiente.

Conforme notícia da Agência Brasil, publicada em 29 de janeiro de 2024, o Brasil registrou, nas três primeiras semanas deste ano, mais de 120 mil casos de dengue, o que representa quase o triplo de registro em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram notificados 45 mil casos. O país já tem 12 mortes suspeitas pela doença neste início de ano. Quatro delas somente no Estado de São Paulo. Por isso, o Ministério da Saúde orienta que é necessário eliminar os criadouros.

Ressalta ainda que muitos munícipes, muitas vezes, não têm condições de levar seus descartes junto aos ecopontos e cooperativas de reciclagem do município, seja por falta de condições financeiras, veículos, ou até mesmo a distância do local dos ecopontos, preferindo muitas vezes descartarem em locais incorretos.

Desta forma, a operação “Cata-Treco” trata-se de medida preventiva, na prevenção de acidentes com escorpiões, visto que o escorpião se instala no meio urbano devido à facilidade por abrigo, água e alimento (principalmente baratas) disponíveis em locais com acúmulo de entulho e lixo. Também colabora na prevenção da dengue, chikungunya e Zica vírus. Além disso, visa a diminuição do descarte irregular no bairro e é uma operação de saúde pública.

Outra finalidade da “Operação Cata-Treco” é melhorar a estética (visual) do bairro, bem como evitar a degradação do meio ambiente, já que muitos materiais inservíveis jogados em áreas públicas, podem ir parar em bocas de lobo e córregos.

Diante do exposto, esta vereadora indica a realização da “Operação Cata-Treco”, para facilitar aos munícipes o descarte de forma correta de todo material existente em sua residência, bem como a limpeza das vias públicas. Além disso, a ação sendo realizada com frequência, fará com que moradores adquiram o hábito do descarte correto e limpeza de quintal.

É importante, ainda, que a “Operação Cata-Treco” seja divulgada, para que chegue ao conhecimento da população, sugerindo-se a divulgação pelos sites oficiais, rádios, parcerias com líderes de bairros, igrejas, comércios, escolas, enfim, tudo para que a informação chegue de forma correta. Trata-se ainda de um pedido desta vereadora e de muitos munícipes, que prezam por uma cidade limpa e saudável.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79V3D6V7895WVH33>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 79V3-D6V7-895W-VH33



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 592/2024 29/01/2024 15:35 - CHAVE: 79V3-D6V7-895W-VH33